



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA/CONSECUTIVA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS – APEC, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001- 34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026 e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS – APEC**, com sede na Rua Conselheiro Silveira e Souza, nº85, bairro do Cordeiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.960.767/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Presidente Sr. **PAULO FERNANDO DA SILVA**, conforme Ata da Assembleia Geral da Associação Pernambucanas de Cegos – APEC, datada de 04/02/2023, para o quadriênio de 2023 a 2027, apresentada nos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 524/2026/CMR**, e

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 24/02/2026, da Assessora Especial de Imprensa da CONTRATANTE para o Secretário de Coordenação Geral, o qual solicita e apresenta justificativas, inclusive econômicas, para providências referente a prorrogação do Contrato nº 10/2022, concernente à prestação de serviços de interpretação simultânea/consecutiva da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, de acordo com o previsto na Cláusula Primeira do contrato original;

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 20/02/2026, da Assessora Especial de Imprensa da CONTRATANTE enviado a CONTRATADA, indagando a respeito do interesse na prorrogação do Contrato por mais um período de 12(doze) meses;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº040/2026, da CONTRATADA, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nº10/2022, por mais um período de 12(doze) meses, ressalvando o direito ao reajuste dos custos dos serviços contratados. Ficando assim ressalvado o direito de reajustar o referido Contrato, posteriormente, condicionado à análise e aprovação da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no Despacho da Assessora Especial de Imprensa, datado de 24/02/2026;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 03/03/2026, da Secretaria de Coordenação Geral – SCG, encaminhando o processo à Controladoria Geral do Poder Legislativo e posterior envio para a Procuradoria Legislativa para as providências devidas;

CONSIDERANDO o Despacho da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL, datado de 03/03/2026, encaminhado à Procuradoria Legislativa, informando a respeito da Classificação Orçamentária, Empenho e Valores;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 10/2022, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 017/2022/SCG, instaurado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Parecer nº 011/2022-CPL, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **16/03/2026** e final **15/03/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação de serviços de interpretação simultânea/consecutiva da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, objeto do Contrato original, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo período prorrogado, o valor mensal de até R\$ 24.229,09 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e nove centavos), perfazendo o valor global de até R\$ 290.749,08 (duzentos e noventa mil e setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.01.031.4101.2001.3.3.90.37, mediante a Nota de Empenho de nº 2026.000180, emitida em 03/03/2026, no intuito de efetuar um reforço na Nota de Empenho Global de nº 2026NE000071, esta última permanece vigente e será utilizada para efetuar os pagamentos no exercício corrente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

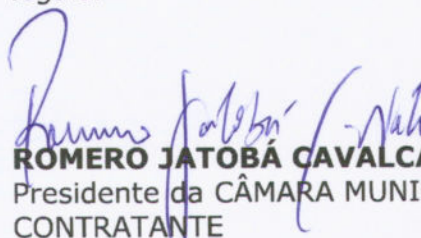
orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

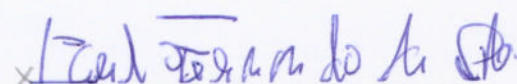
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 05 de março de 2026.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


PAULO FERNANDO DA SILVA
Presidente da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA
DE CEGOS - APEC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF nº _____

CPF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 05/03/2026 10:01